



**AGEHAB**  
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR  
DE MATO GROSSO DO SUL

**SEINFRA**  
Secretaria de Estado  
de Infraestrutura e Habitação



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul

## TERMO DE REFERÊNCIA

Processo n.º 57/000.746/2021

Data 26/04/2021 Fls. 291

Nome: Kennedy

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA (RUA LUIZ AUGUSTO PENZO MENEGUZZI, RUA PAULO TOBIAS DA SILVA, RUA CLARINDA DE DEUS VIANA, RUA VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA, RUA PRESIDENTE DUTRA E RUA VICENTE SOARES, NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO/MS.

CAMPO GRANDE/MS  
26/ABRIL/2021

EM BRANCO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

## TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. DESCRITIVO GERAL

## 1.1. APRESENTAÇÃO

A Licitação descrita neste Edital trata da contratação de serviços para execução de obra de INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA ( RUA LUIZ AUGUSTO PENZO MENEGUZZI, RUA PAULO TOBIAS DA SILVA, RUA CLARINDA DE DEUS VIANA, RUA VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA, RUA PRESIDENTE DUTRA E RUA VICENTE SOARES ) NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO /MS, onde estão previstos a execução dos serviços com as seguintes características:

BDI: Serviços (20,70%)

Prazo exec.: **180 dias**Sistemas/Referências: AGESUL DEIURB SEM DESONERAÇÃO (SET/20)  
SINAPI SEM DESONERAÇÃO (SET/2020)GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA  
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB

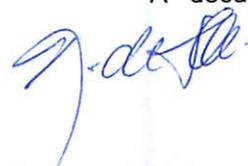
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA (RUA LUIZ AUGUSTO PENZO MENEGUZZI, RUA PAULO TOBIAS DA SILVA, RUA CLARINDA DE DEUS VIANA, RUA VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA, RUA PRESIDENTE DUTRA E RUA VICENTE SOARES

Município: ANTÔNIO JOÃO

**SINAPI- SEM DESONERAÇÃO – SETEMBRO/2020****BDI : 20,70%**

Item	Descrição	%	Total
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,98	R\$ 21.714,18
02	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	12,53	R\$ 91.103,64
03	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS	16,93	R\$ 123.232,91
04	MICRODRENAGEM - TR.05 – TUB. A SER REBAIXADA	10,49	R\$ 76.297,17
05	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM	2,21	R\$ 16.058,62
06	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO	41,75	R\$ 303.791,12
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	7,07	R\$ 54.393,74
08	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1,74	R\$ 12.662,63
09	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA	4,30	R\$ 31.302,20
<b>TOTAL:</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 727.556,21</b>

Os serviços deverão ser contratados pela modalidade de preços unitários, conforme a planilha orçamentária e demais documentos presentes nesta Licitação, que prevê execução dos serviços necessários à implantação completa das obras acima listadas. A documentação



TERMO DE REFERENCIA

T DESCRITIVO GERAL

T.1. ANEXAÇÃO

A obra descrita neste Edital tem o objetivo de construir de 402 m de extensão de rede de saneamento básico em loteamento urbano - pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no loteamento Portal da Serra, Rua Luis Augusto Peres, nº 100, município de Antônio João, no Estado de Goiás. A obra será executada em duas etapas: a primeira etapa consistirá na construção de rede de saneamento básico em loteamento urbano - pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no loteamento Portal da Serra, Rua Luis Augusto Peres, nº 100, município de Antônio João, no Estado de Goiás. A segunda etapa consistirá na construção de rede de saneamento básico em loteamento urbano - pavimentação asfáltica e drenagem pluvial no loteamento Portal da Serra, Rua Luis Augusto Peres, nº 100, município de Antônio João, no Estado de Goiás.

Rua Luis Augusto Peres, nº 100, município de Antônio João, no Estado de Goiás.

Telefone: (61) 3233-1111

Site: www.compras.goi.gov.br

Objeto: OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOTEAMENTO URBANO - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAÇÃO PLUVIAL



EM BRANCO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	213.141,18	213.141,18
02	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	12.500	91.208,64	1.140.108,00
03	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	16.000	25.250,00	404.000,00
04	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	10.000	26.900,10	269.001,00
05	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	3.000	16.000,00	48.000,00
06	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	41.000	208.191,10	8.535.835,21
07	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	6.700,00	6.700,00
08	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	1.000	15.000,00	15.000,00
09	INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC 110x110	4.000	21.000,00	84.000,00
TOTAL		100.000	227.822,21	22.782.221,39

O valor de cada item foi determinado com base no levantamento de preços praticados no mercado local para a execução das obras, considerando a quantidade de cada item e o prazo de entrega.

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

a ser utilizada pelos Licitantes, para compor sua proposta de preços, para a construção das unidades licitadas, está descrita neste Termo de Referência e nos seguintes documentos:

Escopo Básico dos Serviços para Implantação das Obras;

- Planilha de Orçamento;
- Cronograma Físico-Financeiro;
- Composição de custos;
- Composição do BDI adotado;
- Projetos Básicos Aprovados .

### 1.2. JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agehab mantém parceria com a CEF e Prefeituras , por meio do Programa Associativo HH186 -FGTS , em operacionalização desde 2015, com a finalidade de Construção de Habitação popular financiada e subsidiada na forma do PMCMV ( Programa Habitacional Minha Casa Minha Vida ) .

O município participa com a doação dos terrenos aos futuros beneficiários e realiza o certame que elegerá a Entidade que indicará a Empresa que irá executar a Construção das moradias . A CEF é o agente Financeiro do empreendimento e o Estado participa com investimentos em obras e serviços com o fim de baratear o custo final do empreendimento visando beneficiar o comprador que possui renda comprovada entre R\$ 1.300,00 e R\$ 4.385,00. O Estado também participa com a doação de subsídio para que o adquirente tenha condições de pagar a entrada do financiamento junto à CEF.

Neste empreendimento, especificamente com a finalidade acima mencionada , o Estado investirá na execução de obras de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem pluvial Loteamento Portal da Serra ( Rua Luiz Augusto Penzo Meneguzzi, Rua Paulo Tobiasda Silva, Rua Clarinda de Deus Viana, Rua Verônica de Oliveira Vieira, Rua Presidente Dutra e Rua Vicente Soares ), no município de Antônio João/MS com a finalidade de dotar o empreendimento de construção de 50( cinquenta ) U.H. dos serviços básicos de infraestrutura urbana, conforme regras do Programa Habitacional.

Justifica-se ainda a implantação dessa obra pela necessidade de consolidar as boas condições do acesso aos bairros do município com a implantação gradativa de espaços qualificados com drenagem urbana e a mobilidade/acessibilidade.

Desta forma, esses investimentos ainda devem gradativamente aumentar a geração de novos empregos na cidade com o incentivo da criação de comércio local.

## 2. DESCRITIVO TÉCNICO

### 2.1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os projetos técnicos para a obra de INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL NO LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA ( RUA LUIZ AUGUSTO PENZO MENEGUZZI, RUA PAULO TOBIAS DA SILVA, RUA CLARINDA DE DEUS VIANA, RUA VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA, RUA PRESIDENTE DUTRA E RUA VICENTE SOARES ) NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO /MS.

### 2.2. CONCEPÇÃO PROPOSTA

É escopo deste Edital as seguintes características da obra:

- Implantação de 133,00 m de Tubo de concreto simples DN 400mm , para redes coletoras de águas pluviais, junta rígida ; 338,29 m de Tubo de concreto simples-CLASSE PS1 , junta rígida- DN 600mm para águas pluviais e 114,75 m de Tubo de concreto armado classe PA-1 junta rígida ,DN 800mm para águas pluviais, , junta rígida, que deverão atender às especificações técnicas detalhadas em projeto, perfazendo o total de 183,19 m de tubulação.

- 4.209,47 m<sup>2</sup> de imprimação com emulsão asfáltica a base d'água.
- 126,28 m<sup>3</sup> de Concreto Betuminoso Usinado à quente (CBUQ), camada de rolamento de 3,0cm, que deverão atender às especificações técnicas.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

... para a realização de obras habitacionais para cumprir suas propostas de trabalho e a execução dos trabalhos habitacionais, esta agência neste Termo de Referência e nos seguintes documentos:

- Plano de Trabalho
- Cronograma Físico-Financeiro
- Composição de custos
- Composição do BDI contratador
- Projetos Urbanos Aprovados

1.2 JUSTIFICATIVA

O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Agência de Habitação Popular, por meio do Programa Assistencial Habitacional (PAH) em parceria com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, através da Secretaria Municipal de Habitação, realizou licitação para a contratação de uma empresa para a execução de obras habitacionais em Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul.

O município contratante tem a intenção de construir um conjunto habitacional em Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com o objetivo de atender a demanda habitacional existente na cidade. O município contratante possui um terreno de 100 metros quadrados, situado no bairro de Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com a seguinte localização: Rua ... nº ...

Este projeto tem como objetivo principal a construção de um conjunto habitacional em Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com o objetivo de atender a demanda habitacional existente na cidade. O município contratante possui um terreno de 100 metros quadrados, situado no bairro de Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com a seguinte localização: Rua ... nº ...

EM BRANCO

2. DESCRITIVO TÉCNICO

2.1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os projetos técnicos para a obra de construção de um conjunto habitacional em Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com o objetivo de atender a demanda habitacional existente na cidade. O município contratante possui um terreno de 100 metros quadrados, situado no bairro de Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com a seguinte localização: Rua ... nº ...

2.2 CONDIÇÕES PROPOSTAS

É proposto neste Edital as seguintes condições técnicas da obra:
- Implantação de 100 unidades habitacionais em um terreno de 100 metros quadrados, situado no bairro de Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com a seguinte localização: Rua ... nº ...

As condições técnicas da obra são as seguintes:
- O terreno a ser utilizado para a construção das unidades habitacionais possui uma área total de 100 metros quadrados, situado no bairro de Ponta Grossa, Mato Grosso do Sul, com a seguinte localização: Rua ... nº ...

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

### 3. SERVIÇOS EVENTUAIS

Em relação aos serviços eventuais, serão aplicados os seguintes critérios:

1. Tratando-se de acréscimos de serviços, materiais e equipamentos cujos preços unitários constem na Planilha de Orçamento, serão adotados para esses acréscimos os mesmos preços e formas de medição.
2. Tratando-se de acréscimos de serviços, materiais e equipamentos para os quais não haja preços unitários previstos na Planilha de Orçamento deverão ser adotados preços unitários, compatíveis e de acordo com o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), em comum acordo entre AGEHAB e Contratada.
3. **Deverão ser observados o limite máximo de acréscimos e decréscimos para o contrato manter o equilíbrio permitido na legislação.**

### 4. ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS

#### 4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

A aquisição de placa de obra e placa de sinalização de advertência deverá ser uma das primeiras providências e suas colocações devem ser definidas em conjunto com a fiscalização de obra. O critério para suas localizações deve ser a visibilidade.

A placa de obra deve conter ( conforme modelo anexo ):

- Nome da obra objeto do convênio;
- Brasão do Estado de MS e Identificação do Governo MS ;
- Descrição da Obra : Valor do Investimento; Fonte ; Convênio : Município ; Objeto ; Início da Obra ;Duração da Obra .

A placa de sinalização ( cavalete ) deve conter ( conforme modelo anexo ):

- Os dizeres : MAIS UMA OBRA DO GOVERNO DO ESTADO ; ATENÇÃO TRECHO EM OBRAS;AQUI TEM GOVERNO PRESENTE NOS 79 MUNICÍPIOS.
- Brasão do Estado de MS e Identificação do Governo MS.

O barraco de obra deve estabelecer uma equidistância em relação a área de abrangência da obra e nunca ser disposta em local onde poderá ser removida para conclusão do serviço. Só sendo permitida essa condição, quando não houver outra opção. As instalações sanitárias, o mictório e chuveiro serão dispostos de maneira a manter a privacidade dentro do canteiro de obras. A tela tapume de proteção quando utilizada deve garantir apoios seguros para não colocar em risco o trabalhador.

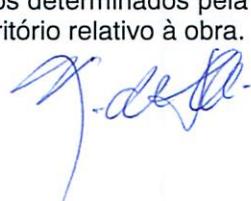
A segurança de trânsito deverá ser implantada atendendo a NBR 7678- (Ministério do trabalho e da Previdência Social) e NB26- (CONTRAN).

#### 4.2. LOCAÇÃO DA OBRA E NIVELAMENTO

A locação da obra e o nivelamento devem ter como diretriz o projeto executivo que deverá ser fornecido com o detalhamento. Sistemáticamente o traçado obedece ao projeto de loteamento aprovado no município.

Durante a locação da obra, todos os obstáculos detectados no caminhamento devem ser cadastrados e nivelados. Após a conclusão dos serviços de locação e nivelamento serão elaboradas as Notas de Serviço para execução da obra.

A contratada deverá aceitar as normas, métodos e processos determinados pela Fiscalização no tocante a qualquer serviço topográfico, seja de campo ou de escritório relativo à obra.



Handwritten notes and a signature at the top left of the page.



AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATÃO GROSSO D.O. 201

2. SERVIÇOS EVENTUAIS

- 1. Tratando-se de serviços de natureza eventual, serão aplicados os seguintes critérios:
  - 1.1. Tratando-se de serviços de natureza eventual, deverão ser contratados mediante licitação, observando-se o princípio da economicidade, desde que não haja possibilidade de contratação direta.
  - 1.2. Tratando-se de serviços de natureza eventual, deverão ser contratados mediante licitação, observando-se o princípio da economicidade, desde que não haja possibilidade de contratação direta.
- 2. Tratando-se de serviços de natureza eventual, deverão ser contratados mediante licitação, observando-se o princípio da economicidade, desde que não haja possibilidade de contratação direta.
- 3. Deverão ser observados o limite máximo de contratação e o critério para a contratação, conforme estabelecido na legislação.

4. ESCOPO BÁSICO DOS SERVIÇOS

4.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Atuação de pessoal de obra e planejamento de atividades durante o período de execução das obras, incluindo a elaboração de projetos, especificações e acompanhamento das atividades.

A obra de obra deve conter (como modelo anexo):

- Nome da obra e objeto de contrato;

- Endereço de trabalho de MS e identificação do Governo MS;

- Descrição da Obra - Valor do investimento; Fonte: Conselho Municipal; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul (FAPES/MG).

A obra de obra deve conter (como modelo anexo):

- Nome da obra e objeto de contrato;

- Endereço de trabalho de MS e identificação do Governo MS;

- Descrição da Obra - Valor do investimento; Fonte: Conselho Municipal; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul (FAPES/MG).

A obra de obra deve conter (como modelo anexo):

- Nome da obra e objeto de contrato;

- Endereço de trabalho de MS e identificação do Governo MS;

- Descrição da Obra - Valor do investimento; Fonte: Conselho Municipal; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul (FAPES/MG).

4.2. LOCALIZAÇÃO DA OBRA E NIVELAMENTO

A obra de obra deve conter (como modelo anexo):

- Nome da obra e objeto de contrato;

- Endereço de trabalho de MS e identificação do Governo MS;

- Descrição da Obra - Valor do investimento; Fonte: Conselho Municipal; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul (FAPES/MG).

A obra de obra deve conter (como modelo anexo):

- Nome da obra e objeto de contrato;

- Endereço de trabalho de MS e identificação do Governo MS;

- Descrição da Obra - Valor do investimento; Fonte: Conselho Municipal; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso do Sul (FAPES/MG).

EM BRANCO

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

É de responsabilidade da contratada toda coleta de dados e informações necessárias ao cadastro de interferências como adutoras de água, esgotos, telefone e drenagem, devendo a mesma, fazer os contatos com as concessionárias.

Após a conclusão das obras deverá ser elaborado um cadastro, apresentando a configuração final do sistema e todas as eventuais adequações do projeto em relação às condições da obra. O cadastro deverá incluir:

- o Desenho em auto-cad, DWG, de todas as plantas parciais e planta geral recebida pela contratada no início da obra;
- o Entrega de todo o material em meio magnético e duas vias em papel.

A apresentação das planilhas e plantas cadastrais deverá ser feita na medição mensal e apresentar todas as informações necessárias à construção das unidades como cotas de terreno, cotas da geratriz inferior das tubulações, cotas dos platôs de implantação das unidades, abatimento dos taludes, deflexões horizontais e verticais e demais dados.

A contratada deverá providenciar o cadastro da obra durante toda a sua execução, não sendo permitido o faturamento acumulado de mais de 50% do comprimento do trecho de obra sem a entrega do cadastro:

A última medição só será liberada com a apresentação do cadastro final da obra e a aprovação do mesmo pela Fiscalização da AGEHAB.

A medição para fins de faturamento dos serviços e fornecimentos se dará conforme os itens do orçamento ofertados pela licitante vencedora, de acordo com o descrito no presente escopo, conforme projetos, normas, Caderno de Encargos e especificações citadas, de acordo com as quantidades efetivamente executadas e ou fornecidas, em perfeitas condições de execução.

Ficará a cargo da contratada a utilização de equipamentos compatíveis com as condições locais e com as dificuldades de execução da obra de escavação, escoramento reaterro, carga e descarga de solos e materiais granulares.

A contratada deverá fazer uma programação de execução de obra, de forma que a sua execução não atrapalhe a rotina da população, trazendo o menor transtorno possível. Esta programação deverá prever:

- Abertura e fechamento de valas no mesmo dia, evitando acidentes durante a noite;
- Execução da obra de montante para jusante;
- Execução de todos os serviços previstos no trecho de forma ordenada, incluindo principalmente a reurbanização da área e execução dos dispositivos estruturais.

### 4.3. PROJETO GEOMÉTRICO

Para as ruas citadas a seção transversal tipo foi prevista com as seguintes características :IMPLANTAÇÃO

Deverão ser observados no projeto executivo, todas as especificações técnicas importantes na definição geral da implantação de uma obra tais como :

- Largura de pista, excluindo sarjetas e meios-fios;
- Declividade transversal com caimento duplo para os bordos;
- Meios-fios com sarjeta nos bordos.
- Nos cruzamentos, configuração geométrica dos meios-fios com definição dos raios.
- Para os limpa-rodas ver a extensão além do raio estipulado, cujas dimensões são detalhadas no projeto .
- Os greides de pavimentação serão lançados procurando conciliar o escoamento superficial das vias com a situação altimétrica das edificações.

### 4.4. PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem compõe-se dos estudos de verificação de capacidade das sarjetas e do dimensionamento das estruturas de adução. Estão previstas a utilização de dispositivos de uso consagrado nos sistemas de drenagem urbana tais como : Tubo de concreto simples, poços de visita, chaminés, tampão , bocas de lobo simples e dupla . **A drenagem a ser executada será interligada a uma rede existente, conforme projeto e memorial descritivo da obra de infraestrutura.**

J. de S.

JK

Handwritten notes in the top left corner, including the name "S. S. S. S." and other illegible scribbles.



# AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATRIZ ERGONOMICA

de especialidades de construção para coleta de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular. A matriz ergonômica é um instrumento de trabalho que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular. A matriz ergonômica é um instrumento de trabalho que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular.

**EM BRANCO**

## 4.3. PROJETO GEOMETRICO

Para se obter o projeto geométrico é necessário estabelecer as condições de projeto e as condições de execução. O projeto geométrico é um instrumento de trabalho que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular. O projeto geométrico é um instrumento de trabalho que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular.

## 4.4. PROJETO DE DRENAGEM

O projeto de drenagem consiste na elaboração de um plano de drenagem que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular. O projeto de drenagem é um instrumento de trabalho que possibilita a obtenção de dados e informações necessárias para a elaboração de projetos arquitetônicos e de engenharia de habitação popular.

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

Dessa forma, esta Drenagem não exige Licenciamento Ambiental, tendo em vista que não se trata de lançamento ou disposição final das águas pluviais coletadas, conforme dispões a Resolução SEMADE n. 9 de 13/05/2015.

### 4.5. PROJETO PAVIMENTAÇÃO

- O procedimento ora apresentado baseia-se no Método de Pavimentos Flexíveis do DNIT, com as adequações necessárias à finalidade pretendida.
- A espessura preconizada para a regularização e compactação do subleito deve ser executado conforme definido em projeto.
- A estrutura do pavimento flexível das vias em pauta, baseou-se na metodologia de dimensionamento do DNIT, exposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, em 1966.

### 4.6. PROJETO SINALIZAÇÃO

- A sinalização permanente será executada conforme projeto específico, verticalmente composta de placas e horizontalmente com pintura mecanizada de setas e zebraos no pavimento e elementos auxiliares, constituindo num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, por sua simples presença no ambiente operacional das vias irão regular, advertir e orientar seus usuários.
- De modo geral, a sinalização deve conquistar a atenção e a confiança do usuário, permitindo-lhe ainda um tempo de reação adequado. Esta atenção depende, por sua vez, de um conjunto de fatores que compõem o seu ambiente operacional, como:
  - ✓ Densidade e tipo do tráfego que se utiliza da via;
  - ✓ Velocidade dos veículos;
  - ✓ Complexidade de percurso e de manobra em função das características da via;
  - ✓ Tipo e intensidade de ocupação lateral da via (uso do solo).

## 5. MEDIÇÃO

As medições para fins de faturamento dos serviços se dará conforme os itens do orçamento e ainda deverá obedecer aos normativos da AGEHAB.

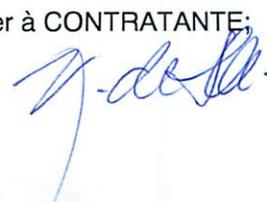
As medições dos serviços executados deverão ser previamente vistoriadas pelo fiscal da Agesul e somente serão pagas mediante aprovação das mesmas pela Agesul, acompanhadas da Memória de Cálculo, Relatório Fotográfico, Croqui de medição dos serviços e Ensaio geotécnicos dos serviços executados, todos encaminhado pela Agehab, conforme Termo de Cooperação Técnica n. 002/2021.

Deverá ainda estar de acordo com a proposta do cronograma físico financeiro, sendo aferidas pela fiscalização as quantidades efetivamente executadas pela Agesul.

***Deve-se sempre levar em consideração o cronograma para que os prazos inicialmente propostos sejam exequíveis.***

## 6. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- ✓ Revisar a planilha de orçamento e planilha complementar, quando necessário;
- ✓ Analisar as especificações do projeto executivo quanto ao atendimento às normas técnicas nacionais e regulamentares do responsável;
- ✓ Verificar o cumprimento da solução técnica prevista;
- ✓ Detectar em tempo hábil, problemas capazes de influir no andamento e no custo da obra;
- ✓ Propor soluções para questões técnicas da obra seja por rotina ou por solicitação de qualquer das partes envolvidas;
- ✓ Executar serviços de campo, quando necessários, para atender à CONTRATANTE;

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR - DE MATO GROSSO DO SUL

Três pontos: este trabalho não exige licenciamento ambiental, tendo em vista que não se trata de lançamento ou disposição final das águas pluviais coletadas, conforme dispõe a Resolução SEMADE nº 8 de 13/08/2010.

4.2. PROJETO PAVIMENTAÇÃO

- O planejamento em áreas urbanas deve ser realizado de acordo com o Plano Diretor Municipal e o Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo, bem como com as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo e no Plano Diretor de Uso e Ocupação do Solo.
- A execução da pavimentação deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Pavimentação.
- A execução da pavimentação deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Pavimentação.

4.3. PROJETO SINALIZAÇÃO

- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.
- A sinalização deve ser realizada de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Sinalização.

EM BRANCO

4.4. MEDICAO

As medições devem ser realizadas de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Medições.

Deverá ser realizada a medição das áreas das construções a serem executadas, bem como das áreas das construções existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Medições.

Deverá ser realizada a medição das áreas das construções a serem executadas, bem como das áreas das construções existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Medições.

Deverá ser realizada a medição das áreas das construções a serem executadas, bem como das áreas das construções existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Medições.

4.5. RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

- Realizar a limpeza do terreno e a remoção de entulho, bem como a remoção de estruturas existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Limpeza e Remoção de Entulho.
- Realizar a limpeza do terreno e a remoção de entulho, bem como a remoção de estruturas existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Limpeza e Remoção de Entulho.
- Realizar a limpeza do terreno e a remoção de entulho, bem como a remoção de estruturas existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Limpeza e Remoção de Entulho.
- Realizar a limpeza do terreno e a remoção de entulho, bem como a remoção de estruturas existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Limpeza e Remoção de Entulho.
- Realizar a limpeza do terreno e a remoção de entulho, bem como a remoção de estruturas existentes, de acordo com as normas técnicas vigentes, bem como com as especificações técnicas estabelecidas no Projeto Executivo de Limpeza e Remoção de Entulho.

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

- ✓ Tratando-se de obras em perímetro Urbano, os preços a serem praticados na planilha deverão ser as do Sistema Nacional de Preços e Insumos – SINAPI e/ou AGESUL DEIURB (composição AGESUL com insumos do SINAPI). A Caixa possui uma orientação contida no Manual Normativo Caixa AE 099010, item 3.3.10.4.1.3, transcrita a seguir: 'O Sicro é recomendado para obras rodoviárias enquanto que, para serviços e obras de pavimentação urbana deve-se utilizar o Sinapi, cujas referências são específicas para serviços realizados neste ambiente, pois a produtividade aferida dos serviços e os custos dos equipamentos apropriam as ineficiências típicas devidas às interferências de serviços presentes nas cidades, tais como: transporte público/privado, redes de água, esgoto, gás, telecomunicações, drenagem urbana e proximidade de habitações.
- ✓ Quando se tratar de composição, os insumos deverão ser as do SINAPI, não permitida a inclusão de insumos de sistemas diferentes na mesma composição. Caso haja necessidade de cotação, os mesmos deverão ser compostos por três cotações, adotando sempre o custo da médio e esses materiais pesquisados das cotações, também deverão ser entregues junto com as planilhas.

**7. INSUMOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS**

O quadro pessoal da CONTRATADA deverá ser constituído de profissionais habilitados e experientes nas atividades objeto deste Termo de Referência, qualquer que seja a sua função, cargo ou atividade.

Não se poderá alegar em hipótese alguma, como defesa ou justificativa, por qualquer profissional da CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimentos das cláusulas e condições destas especificações e do contrato, bem como de tudo que estiver contido no projeto, nas normas, especificações e métodos citados.

Para todos os produtos a serem elaborados pela CONTRATADA deverão ser previstas a Anotação de Responsabilidade Técnica junto ao órgão de classe competente.

**QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E/OU QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:**

ÍTEM	UNIDADE	QUANT.50%
Drenagem de Águas Pluviais (fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, diam. de 400 mm. junta rígida, para redes coletoras de águas pluviais).	m	66,50
Drenagem de Águas Pluviais (fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples, classe PS-1, diam. de 600 mm, junta rígida, para redes coletoras de águas pluviais).	m	169,14
Imprimação com emulsão asfáltica a base de água.	m <sup>2</sup>	2.104,73
Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), camada de rolamento de 3 cm.	m <sup>3</sup>	63,14

**OBSERVAÇÃO:** Qualificação Técnico operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participou anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela administração Pública.

Qualificação Técnica Profissional é um requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à empresa licitante.

Número do Contrato: 0001/2014  
 Data: 10/01/2014

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

Também se dá o prazo para o contratado apresentar o plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas no Edital, bem como o cronograma de execução das mesmas. O prazo para a entrega do plano de trabalho é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação do Edital.

Quando se tratar de contratação de serviços de engenharia, o contratado deverá apresentar o plano de trabalho com o cronograma de execução das atividades, bem como o plano de controle de custos e de qualidade.

7. INSUMOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS

O quadro pessoal da CONTRATADA deverá ser compatível com o plano de trabalho apresentado pelo candidato, considerando as atividades previstas no Edital e suas respectivas cargas horárias.

Não se poderá alegar desconhecimento de alguma norma ou legislação aplicável ao objeto da contratação, bem como a falta de conhecimento das normas técnicas aplicáveis ao objeto da contratação.

**EM BRANCO**

Para todos os produtos a serem fornecidos, a CONTRATADA deverá apresentar a Análise de Responsabilidade Técnica (ART) assinada pelo profissional responsável.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E/OU QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
Execução de pavimento com aplicação de concreto esbelta (C800), camadas de formação de 3 cm	m <sup>2</sup>	1.14
Instalação dos emulso esbelta a base de água	m <sup>2</sup>	2.104,75
Transporte de 1 (uma) guincho (fornecimento e montagem) para todas as coletores de água pluviais		102,42
Transporte de 1 (uma) guincho (fornecimento e montagem) para todos os coletores de água pluviais		6,50

O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória da qualificação técnica operacional e/ou profissional exigida, bem como o plano de trabalho para o desenvolvimento das atividades previstas no Edital.

O profissional responsável é um requisito referente às pessoas físicas que prestam serviços à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul.

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

**OBSERVAÇÃO:** "As exigências de quantidades mínimas de unidades de serviços executados anteriormente, bem como a questão de prazos máximos, seriam vedadas para aferição da qualificação técnico-profissional podendo, no entanto, incidir em sede de qualificação técnico operacional" (ministro relator do Acórdão 515/2003-Plenário).

A qualificação técnica operacional e/ou qualificação técnica profissional são requisitos imprescindíveis à garantia do cumprimento do contrato. A complexidade técnica dos serviços requer também que haja uma qualificação técnica operacional e profissional. Considerando tratar-se de recursos públicos, é sempre desejável e prudente que haja requisitos mínimos para garantia de qualidade. Dessa forma, nesta licitação pautamos os requisitos que consideramos mínimo para mantermos a qualidade da prestação de serviços.

Será permitido o somatório de atestados diferentes para demonstração da execução de cada item dos serviços de maior relevância, ora exigidos no quadro acima.

### 8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fim de fiscalizar a execução da obra a CONTRATANTE utilizará profissionais do seu quadro que atuarão sob a responsabilidade do Gestor do contrato.

Este profissional será designado o representante da CONTRATANTE junto à CONTRATADA, com poderes para tomar decisões em nível geral e local, no acompanhamento dos trabalhos bem como de esclarecer os procedimentos de fiscalização dos serviços contratados. A CONTRATANTE acompanhará a obra, objetivando a sua correta execução, verificação e cumprimento dos prazos definidos no cronograma proposto pela CONTRATADA para execução da obra e de entrega da mesma.

Compete à fiscalização da CONTRATANTE acompanhar e fiscalizar os serviços executados pela CONTRATADA. Esta deverá possibilitar o livre acesso, em qualquer época, aos locais da obra e aos dados dos serviços em andamentos, tanto em campo quanto em seu escritório, bem como prestar os esclarecimentos necessários.

A fiscalização da CONTRATANTE terá plenos poderes para agir e decidir perante a CONTRATADA, emitindo notificações que poderão incluir rejeição dos serviços que estiverem em desacordo com o Contrato.

À fiscalização da CONTRATANTE é assegurado o direito de ordenar a suspensão dos serviços, no caso de não ser atendida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de emissão da notificação, sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a CONTRATADA e sem que esta tenha direito a qualquer indenização por parte da CONTRATANTE.

A ação ou omissão, total ou parcial da Fiscalização, não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução dos serviços contratados.

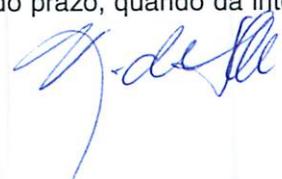
### 9. PRAZOS

O prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços – OIS do Contrato.

O **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO** é de 315 (trezentos e quinze) dias, contados da data de assinatura do contrato, o qual corresponde à soma dos seguintes prazos: 30 (trinta) dias (prazo para emissão da Ordem de Início dos Serviços); mais 180 (cento e oitenta) dias (prazo para a Execução da Obra, contados da data de recebimento da OIS pela Contratada); mais 15 (quinze) dias (prazo para emissão do Recebimento Provisório, contados da comunicação escrita do contratado); mais 90 (noventa) dias (prazo do Recebimento Definitivo, contados do recebimento provisório).

O prazo de execução da obra poderá ser prorrogado por iniciativa da AGEHAB, sempre fundada em conveniência administrativa, a critério da Diretora-Presidente da AGEHAB, devidamente fundamentada em justificativa técnica da fiscalização

A contratada somente poderá solicitar prorrogação do prazo, quando da interrupção dos trabalhos for determinada por:





AGÊNCIA DE HABILITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETIVO: As atividades de qualificação mínima de cursos de graduação...

A qualificação mínima de cursos de graduação em nível de licenciatura...

Para a realização do processo de seleção de propostas...

II. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fim de assegurar a execução de parte do CONTRATO, a Agência...

Esta profissional será designada o representante da CONTRATANTE...

COMPETE A FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE ACOMPANHAR E FISCALAR OS SERVIÇOS...

EM BRANCO

A contratação de CONTRATANTE e acompanhamento de parte do contrato...

A contratação de CONTRATANTE e acompanhamento de parte do contrato...

A contratação de CONTRATANTE e acompanhamento de parte do contrato...

PRAZOS

O prazo de execução do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias...

O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias...

O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias...

## AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

- a) Caso fortuito ou força maior;
- b) Ato da Administração.

O pedido fundamentado de prorrogação deverá ser protocolado na AGEHAB, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo de execução da obra.

Havendo a prorrogação do Prazo de Execução da Obra o Prazo de Vigência do Contrato será automaticamente prorrogado, considerando a seguinte soma: o Prazo da Prorrogação da Execução da Obra; mais 15 (quinze) dias (prazo para emissão do Recebimento Provisório, contados da comunicação escrita do contratado); mais 90 (noventa) dias (prazo do Recebimento Definitivo, contados do recebimento provisório).

### 10. DO REAJUSTAMENTO

De acordo com a política monetária do Governo Federal e no caso da execução do objeto ultrapassar período superior a 12 (doze) meses, o saldo contratual será reajustado pelos índices específicos publicados e praticados pelo INCC – SINAPI ou que venha a substituir em casos distintos, considerando o “lo” da data de referência da planilha inicial.

### 11. VALOR ORÇADO

O valor orçado para a obra é de **R\$ 727.556,21** (setecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e seis reais vinte e um centavos) conforme planilha de Orçamento Sem Desoneração ,anexa.

- **“Os preços unitários utilizados na planilha orçamentária deste processo licitatório são os SEM DESONERAÇÃO” , por ser mais favorável para a administração .**
- **“Os preços unitários utilizados na planilha orçamentária deste processo licitatório são as do SINAPI e/ou AGESUL DEIURB (composição AGESUL com insumos do SINAPI).”**
- **“As composições de custos unitários utilizados na planilha orçamentária deste processo licitatório são as do SINAPI ou com insumos do SINAPI”**
- No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro, deslocamento às cidades, hospedagens, alimentação e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 12. DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

É vedada a participação de empresas em consórcio, uma vez que o objeto não apresenta uma complexidade ou vulto que justifique essa forma de participação.

#### JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO:

A opção da Administração por vedar ou permitir a participação de empresas reunidas em consórcio na licitação deve ter como parâmetro a conjugação de elementos como vulto, dimensão e complexidade, devendo ser assegurada no caso concreto a ampla competitividade no certame.

O objeto da presente contratação tem valor muito abaixo daquele valor considerado de grande vulto, definido no Art. 6º, Inciso I, da Lei 8.666/93, cujo valor estimado seja superior a 25 (vinte e cinco) vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso V do art. 23 desta Lei, ou seja, superior a R\$ 82.500.000,00 (oitenta e dois milhões, quinhentos mil reais), além do objeto não esbarrar em questões de maior complexidade técnica, não se justificando, de fato, a necessidade de formação de consórcios entre empresas para que o interesse público seja alcançado.

É frequente a participação em licitações de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-

*[Handwritten signature]*  
9 *[Handwritten mark]*

Handwritten notes and signatures at the top left of the page.



AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

At: Casa Fortuna em Jorja Matão  
17. Av. das Américas

O presente instrumento de promissão de compra e venda foi celebrado em 17 de maio de 2011, entre as partes abaixo assinadas.

Entre os signatários, o Sr. [nome], residente e domiciliado em [endereço], e a Sra. [nome], residente e domiciliada em [endereço], ambos brasileiros casados, por um lado, e a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço], por outro lado.

10. DO REAJUSTAMENTO

De acordo com a política nacional do Governo Federal no que se refere ao reajuste de preços, o presente contrato será reajustado de acordo com o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) do IBGE, a partir da data de assinatura do presente instrumento.

11. VALOR ORÇADO

O valor orçado para a obra é de R\$ 1.235.568,21 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos).

- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].
- O presente contrato é celebrado em nome da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, inscrita no CNPJ nº [número], com sede em [endereço].

**EM BRANCO**

12. DA PARTICIPAÇÃO DO CONSÓRCIO

É vedada a participação de empresas em consórcio para a execução das obras previstas no presente contrato.

JUSTIFICATIVA DA VEDAÇÃO

A Agência Administrativa, no âmbito de sua competência, não permite a participação de empresas em consórcio para a execução das obras previstas no presente contrato.

O objeto do presente contrato tem valor total de R\$ 1.235.568,21 (dois milhões, duzentos e trinta e cinco mil e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), conforme especificado no Edital nº [número] de 17 de maio de 2011.

A presente participação em consórcio de empresas é vedada em razão da natureza do objeto do presente contrato.

Handwritten notes and signatures at the bottom left of the page.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº. 8.666/93, que em seu artigo 33, que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade, uma vez que empresas que poderiam competir entre si, se juntariam para apresentar uma proposta única, reduzindo o número de licitantes, além de que, a própria natureza do objeto e o vulto da licitação, por si só, já justificam tal vedação.

### 13. DA SUBCONTRATAÇÃO

**É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total atualizado do contrato.**

**A subcontratação depende de autorização prévia da AGEHAB, a quem incumbe avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto, assim como as demais regras para subcontratação previstas no instrumento convocatório.**

**Ocorrendo a subcontratação de parte da obra, a contratada responderá solidariamente com a subcontratada, quer seja em relação AGEHAB como perante terceiros, diante das obrigações assumidas, inclusive pela qualidade e integridade da obra.**

**Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.**

**A subcontratação, devidamente autorizada, não gera entre a AGEHAB e a subcontratada, qualquer vínculo.**

**Na ocorrência de subcontratação à microempresa ou empresa de pequeno porte, a contratada poderá autorizar a AGEHAB, mediante declaração expressa, a creditar diretamente para a subcontratada, o pagamento pelos serviços por ela realizados e constantes das medições processadas no período considerado, ficando sob a responsabilidade exclusiva da contratada a emissão das notas fiscais correspondentes, bem como o recolhimento de todos os impostos e taxas fiscais delas gerados.**

**A autorização deve acompanhar cada nota fiscal emitida pela contratada, ficando definido que, na ausência da autorização, os valores devidos pela medição, no período correspondente, serão pagos na conta corrente indicada pela contratada em sua proposta.**

**É vedada a subcontratação nos seguintes casos:**

- a) das parcelas de maior relevância técnica, os quais foram solicitados atestados de capacidade técnica;**
- b) de empresas que participaram da licitação.**

Handwritten notes and a cross symbol in the top left corner.



AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MAT. GRUPO 1

Main body of text, likely a report or document, containing several paragraphs of faint, mostly illegible text.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

Subcontracting section containing multiple paragraphs of text, detailing the terms and conditions of subcontracting.

EM BRANCO (Large blue stamp in the center of the page)

Final paragraphs of text at the bottom of the page, including a signature line and a date.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

**14. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

Cronograma Físico-Financeiro - Orçamento Inicial

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM PLUVIAL - LOTEAMENTO PORTAL DA SERRA (RUA LUIZ AUGUSTO PENZO MENEZES, RUA PAULO TOBIAS DA SILVA, RUA CLARINDA DE DEUS VIANA, RUA VERÔNICA DE OLIVEIRA VIEIRA, RUA PRESIDENTE DUTRA E RUA VICENTE SOARES) - NO MUNICÍPIO DE ANTÔNIO JOÃO - MS

Município(s): Antônio João (MS)

Local: Rua Clarinda de Deus Viana - Bairro Portal da Serra

Prazo Exec.: 180 dias

Descrição	Etapas de Execução / Desembolso						Total Acumulado
	1*	2*	3*	4*	5*	6*	
01 - SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%						100,00%
	21.714,18						21.714,18
02 - MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00%	50,00%	25,00%				100,00%
	22.775,91	45.551,82	22.775,91				91.103,64
03 - MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS ESTRUTURAIS		30,00%	30,00%	30,00%	10,00%		100,00%
		36.982,19	36.982,19	36.982,88	12.310,97		123.232,91
04 - MICRODRENAGEM - TRECHO 05 - TUBULAÇÃO A SER REBAIXADA				54,22%	45,78%		100,00%
				41.374,06	34.923,11		76.297,17
04.01 - MICRODRENAGEM - TRECHO 05 - TUBULAÇÃO A SER REBAIXADA - TERRAPLENAGEM				50,00%	50,00%		100,00%
				34.435,37	34.421,61		68.856,98
04.02 - MICRODRENAGEM - TRECHO 05 - TUBULAÇÃO A SER REBAIXADA - PV-5				100,00%			100,00%
				6.938,69			6.938,69
04.03 - MICRODRENAGEM - TRECHO 05 - TUBULAÇÃO A SER REBAIXADA - PV-6				100,00%			100,00%
				501,50			501,50
05 - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		10,00%	40,00%	40,00%	10,00%		100,00%
		1.607,45	6.423,45	6.423,45	1.604,26		16.058,62
06 - IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO					50,00%	50,00%	100,00%
					151.825,93	151.865,19	303.791,12
07 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES					50,00%	50,00%	100,00%
					25.702,00	25.691,74	51.393,74
08 - SINALIZAÇÃO VIÁRIA					25,00%	75,00%	100,00%
					3.166,92	9.495,71	12.662,63
09 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL DO CANTEIRO DA OBRA	10,00%	15,00%	20,00%	20,00%	20,00%	15,00%	100,00%
	3.133,35	4.695,33	6.260,44	6.260,44	6.257,31	4.695,33	31.302,20
TOTAL POR PERÍODO	47.633,44	88.836,80	72.429,67	91.027,83	235.890,50	181.747,97	100,00%
TOTAL ACUMULADO ATÉ O PERÍODO	47.633,44	136.460,24	208.889,91	299.917,74	535.808,24	727.556,21	727.556,21

*J. de L.* 26/04/2021



Maria de Lourdes N. Araújo  
Gerente de Habitação - AGEHAB  
Engenheira Civil  
CREA: 1330/D - Visto 888-MS

Handwritten notes and markings at the top left of the page.

SEITERRA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL

1.4. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCIERO

A large, mostly empty table with multiple columns and rows, likely a project schedule or financial plan.

EM BRANCO

Handwritten text and markings at the bottom center of the page.

<b>FOLHA DE PROCESSO</b>	<b>Nº DO PROCESSO</b> 57/000.746/2021	<b>FOLHA</b> 305
	<b>RUBRICA</b> M.Carmo	<b>DATA</b> 12/05/2021

**TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA**

Em conformidade do art. 29, I, e II, da Lei Estadual nº 4.640/2014 e art. 7º, §1º da Lei 8.666/93, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** às fls. 291/301, com a inclusão das recomendações constantes na Manifestação/PEP/AGEHAB/N. 37/2021, conforme DESPACHO D/PEP/AGEHAB/N. 13/2021, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para a instauração de procedimento licitatório para a contratação de empresa para a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Parque Industrial no município de Jardim/MS.

Encaminhe-se os autos para a Coordenadoria Técnica- COTEC para a elaboração do Edital de Licitação Tomada de Preços nº 04/2021 e demais providencias necessárias à realização da licitação.

O Edital deverá estar em conformidade com sua minuta aprovada pela Procuradoria Jurídica da Agehab, às fls. 216/241, com a inclusão das recomendações constantes na Manifestação/PEP/AGEHAB/N. 37/2021, DESPACHO D/PEP/AGEHAB/N 13/2021, bem como com o Termo de Referência aprovado, às fls. 291/301.

Campo Grande/MS, 12 de maio de 2021.



**MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ**  
Diretora-Presidente da AGEHAB

EM BRANCO